DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 10
Ratificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2738/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, na forma que específica".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 041/2022, de 20 de outubro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 051/2022, de 25 de outubro de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

01.10.304.0010.2068 – Manutenção e Vigilância do Canil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade: Castração de Animais

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Valor: R$ 55.000,00

Convênio nº 000405/2022
Processo nº: SES-PRC-2022-000304-DM

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.10.27 14:53:21 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.10.27 14:53:45 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2739/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Atualização das Tabelas de Remuneração dos Servidores e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 042/2022, de 20 de outubro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 052/2022, de 25 de outubro de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a proceder a Atualização das Tabelas de Remuneração dos Servidores das Leis que específica.

Art. 2° Fica atualizado o Anexo X – Escala de Referências e Vencimentos Salariais constante da Lei nº 2.146/2006, de 21 de junho de 2006, que trata do Quadro de Pessoal, com todas as suas alterações posteriores, e passa a vigorar em conformidade com o Anexo I da Presente Lei.

Art. 3° Fica atualizado os salários-base do Quadro de Pessoal do Programa de Saúde da Família – PSF, instituído pela Lei Complementar nº 01/2007, de 19 de junho de 2007, considerando as alterações introduzidas posteriormente, e passa a vigorar em conformidade com o Anexo II da Presente Lei.

Art. 4° Fica atualizado o Anexo II – Salário-Base dos Profissionais da Educação constante da Lei Complementar nº 008/2010, de 04 de agosto de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá", considerando as alterações introduzidas posteriormente, especialmente ao que consta da Lei Complementar nº 037/2017, de 15 de maio de 2017, e passa a vigorar em conformidade com o Anexo III da Presente Lei.

Art. 5° Fica atualizada a remuneração das funções de monitoria de que trata o parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 2.223/2008, de 13 de março de 2008, com suas alterações posteriores, passando a ser de R$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos) por Hora Aula Monitor (H/A/M).

Art. 6º Fica atualizado o vencimento básico atribuído ao Monitor de Transporte Escolar, criado pela Lei Complementar nº 015/2011, de 21 de setembro de 2011, e suas respectivas alterações, passando a ser de R$ 1.645,14 (hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.10.27 15:12:13 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.10.27 15:12:27 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

ANEXO I

ESCALA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS SALARIAIS	
REFERÊNCIA	**VALOR DO VENCIMENTO (R$)**
1	1.645,14
2	1.645,14
3	1.645,14
4	1.645,14
5	1.645,14
6	1.645,14
7	1.645,14
8	1.645,14
9	1.645,14
10	1.645,14
11	1.645,14
12	1.645,14
13	1.645,14
14	1.645,14
15	1.645,14
16	1.669,98
17	1.719,82
18	1.755,18
19	1.848,43
20	1.917,54
21	2.095,98
22	2.182,79
23	2.240,66
24	2.272,81
25	2.361,22
26	2.431,95
27	2.804,91
28	2.967,27
29	3.158,58
30	3.690,67

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Dados: 2022.10.27 15:12:48 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Dados: 2022.10.27 15:13:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

DENOMINAÇÃO	Salário Base (R$)
Médico Generalista – PSF	9.482,03
Enfermeiro – PSF	2.297,25
Auxiliar de Enfermagem - PSF	1.645,14
Agente Comunitário de Saúde	EC/120
Escriturário – PSF	1.645,14
Executor de Serviços Gerais – PSF	1.645,14
Motorista – PSF	1.645,14
Cirurgião Dentista – PSF	4.131,67
Auxiliar de Saúde Bucal – PSF	1.645,14

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Dados: 2022.10.27 15:13:01 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Dados: 2022.10.27 15:13:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

ANEXO III
SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I / PROFESSOR DE APOIO							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	16,08	16,56	17,06	17,57	18,10	18,64	19,20
II	16,75	17,25	17,77	18,31	18,85	19,42	20,00
III	17,45	17,97	18,51	19,07	19,64	20,23	20,84
IV	18,15	18,69	19,25	19,83	20,43	21,04	21,67
V	18,87	19,44	20,02	20,62	21,24	21,88	22,54
VI	19,63	20,22	20,82	21,45	22,09	22,76	23,44
VII	20,41	21,03	21,66	22,31	22,98	23,67	24,38
VIII	21,23	21,87	22,52	23,20	23,90	24,61	25,35

B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	17,45	17,97	18,51	19,07	19,64	20,23	20,84
II	18,15	18,69	19,25	19,83	20,43	21,04	21,67
III	18,87	19,44	20,02	20,62	21,24	21,88	22,54
IV	19,63	20,22	20,82	21,45	22,09	22,76	23,44
V	20,41	21,03	21,66	22,31	22,98	23,67	24,38
VI	21,23	21,87	22,52	23,20	23,90	24,61	25,35

C - COORDENADOR EDUCACIONAL/COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VICE DIRETOR DE ESCOLA							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	18,15	18,69	19,25	19,83	20,43	21,04	21,67
II	18,87	19,44	20,02	20,62	21,24	21,88	22,54
III	19,63	20,22	20,82	21,45	22,09	22,76	23,44
IV	20,41	21,03	21,66	22,31	22,98	23,67	24,38
V	21,23	21,87	22,52	23,20	23,90	24,61	25,35

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

D - DIRETOR DE ESCOLA							
NÍVEL							
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	18,87	19,44	20,02	20,62	21,24	21,88	22,54
II	19,63	20,22	20,82	21,45	22,09	22,76	23,44
III	20,41	21,03	21,66	22,31	22,98	23,67	24,38
IV	21,23	21,87	22,52	23,20	23,90	24,61	25,35
V	22,08	22,74	23,42	24,13	24,85	25,60	26,36

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Dados: 2022.10.27 15:13:16 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Dados: 2022.10.27 15:14:11 -03'00'

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 081/2022
DISPENSA Nº 037/2022

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a realização da contratação da empresa **ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA 02411491263**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.843.656/0001-90, com sede à Est da Providencia, nº 13 – Fundos PX Shopping Metrópole – CEP 67.130-670, Bairro Cidade Nova, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, objetivando a prestação de serviços artísticos de apresentação e show musical com cantora, no dia 14/11/2022, para as festividades do evento gospel “Adora Catiguá”, no período de 30 (trinta) dias, pelo valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 26 de Outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....